



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.121 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI N.º 3.456 DE 29/04/2.020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$ 47.958,51 (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.10.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	.0018 URBANISMO	
15.451.0018.1010	IMPLANTAÇÃO GALERIAS PALAZZI	
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	47.958,51
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	47.958,51

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 47.958,51 (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos):

(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2039	MANUT. INFRAESTRUTURA	
(367) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços Terceiros – P. Juridica	27.000,00
15.452.0018.2040	LIMPEZA PUBLICA	
(370) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	20.958,51
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	47.958,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 29 de Abril de 2020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

